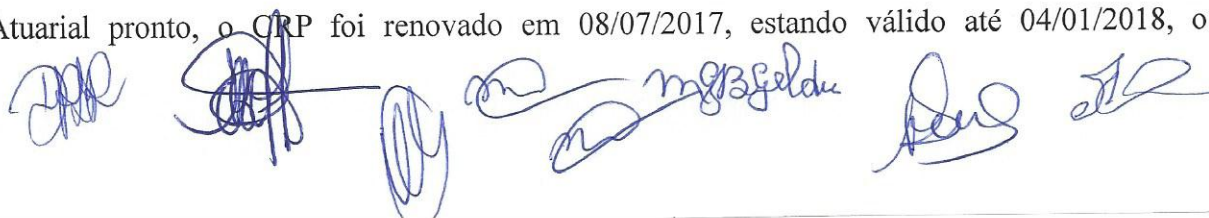


**Ata da quadragésima segunda reunião ordinária do Conselho de Administração da Caixa de Assistência, Previdência e Pensões dos Servidores Públicos do município de Varre-Sai/RJ – CAPPS.PVS.**

Aos 18 (dezoito) dias do mês de julho do ano de 2017 (dois mil e dezessete), na sede da CAPPS.PVS, situada à Rua José Tupini, número treze, às 15h (quinze horas), reuniu-se o Conselho de Administração para deliberar sobre os seguintes assuntos: 1) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. 2) Apresentação do balancete de despesas administrativas; 3) Rentabilidade do mês de junho; 4) Estudo Atuarial; 5) Informes Gerais. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Dayselane Pimenta Lopes Rezende, Maria das Graças Barbosa Geldu, Maria do Carmo Rodrigues Batista, Vinícius Oliveira Dutra, José Carlos Estevão de Castro, Maria Aparecida de Fátima Brum e o suplente Antonio Moreira Martiuns. Faltou o conselheiro Jones Marcos da Silva Paula. Também estava presente o Diretor Presidente, o Sr. Cristóvão Benigno de Oliveira Fabre. O Diretor do Tesouro, o Sr. Rômulo José Oliveira de Souza não estava presente nesta reunião. O presidente do conselho, o Sr. Vinícius Oliveira Dutra agradeceu a presença de todos e solicitou que fosse feita a leitura da ata reunião anterior. A ata foi aprovada por todos. Em seguida, o Presidente do Conselho passou a palavra para o Diretor Presidente que apresentou o balancete das despesas administrativas do mês junho de 2017. Também informou que a rentabilidade no mês de Junho foi de R\$ 196.355,42 (cento e noventa e seis mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), o que corresponde a 0,44% (zero vírgula quarenta e quatro por cento), sendo que a meta para o mês foi de 0,19% (zero vírgula dezenove por cento). O percentual de atingimento da meta foi de menos 231,57% (duzentos e trinta e um vírgula cinquenta e sete por cento). Disse também que o saldo em 30/06/2017 era de R\$ 44.118.700,75 (quarenta e quatro milhões, cento e dezoito mil, setecentos reais e setenta e cinco centavos), valor aplicado em concordância com a Política de Investimentos. De acordo com o Sr. Cristóvão Benigno, transferências realizadas entre fundos, autorizadas pelo comitê de investimentos na reunião extraordinária no dia 07/07/17 propiciou, também que a rentabilidade para o mês ficasse satisfatória, objetivando a proteção da carteira de investimentos da CAPPS.PVS. Em seguida, informou que o Estudo Atuarial ficou pronto, apontado que o Passivo Atuarial descoberto do Plano é de R\$ 61.309.007,37 e para financiá-lo em 32 anos é necessária uma contribuição adicional de 29,07%, totalizando 55,07% da folha de salários dos servidores ativos. Para equacionar o Déficit Técnico do Plano, é necessário prever um Plano de Amortização, cuja alíquota cresce anualmente até 2024, sendo que de 2024 a 2048, a alíquota suplementar será constante em 31,22%. Para o ano de 2017, o Município deverá fazer uma contribuição mensal de 11,76% (onze vírgula setenta e seis por cento) sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos a título de Custo Suplementar. Explicou que com o Estudo Atuarial pronto, o CRP foi renovado em 08/07/2017, estando válido até 04/01/2018, o que



Handwritten signatures of the council members and the president, including Dayselane Pimenta Lopes Rezende, Maria das Graças Barbosa Geldu, Maria do Carmo Rodrigues Batista, Vinícius Oliveira Dutra, José Carlos Estevão de Castro, Maria Aparecida de Fátima Brum, and Antonio Moreira Martiuns.



Handwritten signature on the right margin, likely of the Director President, Sr. Cristóvão Benigno de Oliveira Fabre.

demonstra que a CAPPSPVS vem cumprindo com todas as suas obrigações junto aos servidores, aposentados e pensionistas e também junto aos órgãos de controle e fiscalização (Tribunal de Contas e Secretaria Nacional de Previdência). Lembrou, ainda, que no próximo ano terá que fazer novo Estudo Atuarial e que as alíquotas presentes podem ser alteradas. Passando para os informes, falou sobre o convite do Pe. Rogério Cabral para a CAPPSPVS participar do novenário de Santa Filomena no dia 09/08/2017. Falou também sobre a Portaria nº. 333 MF de 11/07/17 que autoriza o parcelamento da dívida do município com a CAPPSPVS em 200 (duzentos) meses. Lembrou que todos os parcelamentos com o Município estão em dia, inclusive as contribuições patronal, do servidor e suplementar. Disse que o Prefeito o procurou e tem interesse em rever alguns parcelamentos para estender o prazo e redução de juros, conforme garantido na Portaria. Por fim, o presidente do Conselho agradeceu a atenção de todos e nada mais havendo a tratar, a reunião foi dada por encerrada e eu, Dayselane Pimenta Lopes Rezende, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo demais presentes. Varre-Sai, dezoito de julho de dois mil e dezessete.

*Antônio de Oliveira*

*Mãe das Graças Barbosa Gêdo*

*Márcia do Carmo Rodrigues Batista*

*José Afonso da Silva Paiva*

*Marcia Aparecida de Fátima Brun*

*Antonio Maria Martin*

*Dayselane Pimenta Lopes Rezende*

*Das caríssimas testemunhas*

*Vinicius Oliveira Dutra*